



EDITAL ARII nº 19/2023

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL REMOTO

“INTERNATIONAL VIRTUAL CAMPUS”

1º SEMESTRE DE 2024

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional remoto – “International Virtual Campus” - durante o 1º semestre de 2024, para cursar, em formato remoto, disciplinas oferecidas pela Universidad de Deusto (Espanha), reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

1. IES estrangeira / Cursos / Duração / Limite de vagas / Idioma de instrução

A IES parceira, cursos elegíveis, duração, limite de vagas e idioma em que serão ministradas as aulas estão especificados no Quadro 1.

Quadro 1

IES estrangeira	Cursos Elegíveis	Idiomas	Duração	Limite de vagas*
Universidad de Deusto - UD	Geral (graduação)	Inglês e/ou espanhol	05/Fevereiro a 24/Maio/2024	4

* Não há garantia de vagas. A aprovação final depende da IES parceira.

50% das vagas serão destinadas a candidatos/as com bolsa de caráter filantrópico, desde que cumpridos os requisitos. Em havendo vaga(s) remanescente(s), essas serão atribuídas à ampla concorrência.

2. Requisitos

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a entre o 4º e o penúltimo período de curso de graduação da PUC-SP.
- Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 7,0, sem aproximação).
- Possuir conhecimentos avançados de língua espanhola e/ou inglesa (conforme disciplinas indicadas no plano de estudos preliminar).

3. Duração

1 semestre acadêmico (1º semestre/2024), conforme calendário do programa (Anexo IV).

4. Formato e horário das aulas

Formato	Horário local das aulas	Horário em SP	
Aulas síncronas e atividades assíncronas	Entre 13:30 e 18:30	Entre 08:30 e 13:30	A partir de 08/04: entre 09:30 e 14:30

5. Modalidades de intercâmbio

Os intercâmbios poderão ocorrer nas seguintes modalidades, a serem indicadas na ficha de inscrição pelo/a candidato/a:

- “intercâmbio remoto”, cursando-se apenas disciplinas oferecidas pelo IVC;
- “intercâmbio híbrido sem mobilidade”, cursando-se disciplinas da PUC-SP e disciplinas oferecidas pelo IVC (caso o/a candidato/a curse, simultaneamente, a grade cheia de seu percurso regular da PUC-SP, caberá à coordenação do curso indicar no Plano de Estudos, aos/às pré-selecionados/as, a quantidade máxima de disciplinas a ser cursada no IVC).

6. Documentos necessários para inscrição

Documento	Nome do arquivo (para upload)
a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)	Nome_Sobrenome_FI.pdf
b. Carta de motivação, em português, endereçada à ARII (máx. 2 páginas)	Nome_Sobrenome_CM.pdf
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 1º semestre/2023 <u>Observação</u> – Para ingressantes por transferência, suficiência ou reopção, ou com aproveitamento de estudos, é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE (com a indicação dos aproveitamentos) ou o Quadro de Aproveitamento de Estudos.	Nome_Sobrenome_Boletim.pdf Nome_Sobrenome_Historico.pdf
d. <i>Curriculum vitae</i> , em português (máx. 2 páginas)	Nome_Sobrenome_CV.pdf
e. Comprovante de matrícula do 2º semestre/2023 em curso de Graduação da PUC-SP (conforme item 2a), emitido por meio do Portal Acadêmico	Nome_Sobrenome_Matricula.pdf
f. Comprovante de matrícula acadêmica do 1º semestre/2024 em curso de Graduação da PUC-SP (conforme item 2a), emitido por meio do Portal Acadêmico	Nome_Sobrenome_MatriculaAcademica.pdf
g. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de 1 a 5 disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio remoto (Anexo II)* Lista de disciplinas do IVC disponível no Anexo III Descrição das disciplinas disponível no drive https://drive.google.com/drive/folders/1Y_v41KHs1bL2R1QTckVBnKvFrDLahYd5	Nome_Sobrenome_PEP.pdf



<p>h. Comprovante de domínio da língua inglesa e/ou espanhola, equivalente, pelo menos, ao nível B2 do Quadro Comum Europeu. Serão aceitos os seguintes certificados:</p> <p><i>Língua inglesa</i></p> <ul style="list-style-type: none">▪ IELTS 6.0▪ TOEFL iBT 78▪ FCE / CAE / CPE▪ Duolingo English Test 115▪ Certificado de curso de inglês, com a indicação de nível (ao menos B2 ou <i>Upper Intermediate</i>) <p><i>Língua espanhola</i></p> <ul style="list-style-type: none">▪ DELE▪ SIELE Global▪ CELU▪ Certificado de curso de espanhol com a indicação de nível (ao menos B2 ou <i>Intermedio Avanzado</i>)	<p>Nome_Sobrenome_Ingles.pdf</p> <p>Nome_Sobrenome_Espanhol.pdf</p>
<p>i. <u>Apenas para candidatos/as com bolsa filantrópica:</u> Formulário SABE (Anexo V)</p>	<p>Nome_Sobrenome_SABE.pdf</p>

7. Procedimento para inscrição

Procedimento	Link
Preenchimento de formulário de inscrição <i>online</i> , com <i>upload</i> dos documentos elencados no item 6	https://forms.office.com/r/34qUx9qQQY

Atenção: A inscrição será considerada válida apenas se o/a candidato/a preencher os requisitos indicados no item 2 e se a candidatura estiver com a documentação completa. A confirmação da inscrição será feita pela ARII, por *e-mail*, em até 1 dia útil após o envio do formulário *online*.

8. Calendário

Etapa	Período
Inscrição no formulário <i>online</i> da ARII (item 7), com <i>upload</i> dos documentos (itens 6a a 6h)	Até 04/12/2023 Horário limite: 15:00 (horário de Brasília)
Entrevistas (em horário a ser agendado com cada candidato/a)	05 e 06/12/2023
Resultado da seleção (por <i>e-mail</i>)	07/12/2023
<i>Somente para candidatos/as pré-selecionados/as:</i>	
Envio da confirmação de interesse na vaga	11/12/2023



9. Pré-Seleção***

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Entrevista realizada por representante(s) da ARII, por meio da plataforma Teams**** ou presencialmente (ARII, sala P-67, *campus* Monte Alegre, conforme indicação do/a candidato/a na ficha de inscrição).

*** A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

**** A participação do/a candidato/a na entrevista via Teams deverá ocorrer por meio de dispositivo com câmera, que deverá permanecer aberta do início ao fim dos trabalhos.

10. Resultado

O resultado da pré-seleção será enviado por *e-mail* aos/às candidatos/as.

11. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio até 11/12/2023, por meio de envio à ARII, de formulário cujo *link* será indicado posteriormente, com *upload* dos seguintes documentos:

- Termo de Ciência e Compromisso, devidamente firmado;
- Plano de estudos preliminar aprovado pela coordenação de curso.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação.

12. Desclassificação

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

13. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas somente serão efetivamente preenchidas após a validação da IES estrangeira.
- b. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Os/As estudantes selecionados/as deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP durante a participação no Programa e manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP. Na modalidade “intercâmbio híbrido sem mobilidade”, haverá conversão de matrícula para a referida modalidade, sendo a semestralidade do 1º semestre/2024



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria | *Rectory*
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais
Office of International and Institutional Affairs



recalculada com base nas disciplinas a serem cursadas na PUC-SP e naquelas com possibilidades de aproveitamento, a serem indicadas pela respectiva coordenação de curso no Plano de Estudos Final. Na modalidade “intercâmbio remoto”, o valor da semestralidade do 1º semestre/2024 será recalculado com base no valor das disciplinas com possibilidade de aproveitamento (a serem indicadas pela respectiva coordenação de curso no Plano de Estudos Final). Os/as estudantes deverão indicar, na ficha de inscrição, a modalidade de matrícula intercâmbio desejada (“intercâmbio remoto” ou “intercâmbio híbrido sem mobilidade”).

- d. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição estrangeira. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- e. A IES estrangeira emitirá boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio, número de créditos e notas obtidas.
- f. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) Desde que em consonância com o Regimento Geral da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE-G, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- g. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, dentro do prazo solicitado, por *e-mail* (dc-arii@pucsp.br): plano de estudos final e relatório de participação no intercâmbio.
- h. Os/As candidatos/as autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo – Intercâmbio Internacional Remoto - 1º semestre de 2024, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Para solicitação dos direitos previstos no art. 18º da referida Lei, será necessário entrar em contato com a instituição pelos canais de ouvidoria.
- i. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Prof. Dra. Natália Maria Félix de Souza
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais